Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 8

LICITAÇÕES 9

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 27

DIVERSOS 32

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO N° 606/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Arto. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R$ 689.764,04 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04		Secretaria Municipal de Finanças	
04.001		Finanças	
04.001.04.123.1199.2.018		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças	
50 - 3.1.90.94.00.00	30000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.901,32
08		Secretaria Municipal de Obras	
08.001		Obras	
08.001.15.451.4211.2.037		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras	
119 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11		Secretaria Municipal de Educação	
11.001		Educação	
11.001.12.361.2211.2.023		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação	
345 - 4.4.90.52.00.00	01040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
11.001.12.365.2211.2.029		Manutenção do Transporte Escolar	
361 - 3.3.90.33.00.00	01013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	458.747,71
361 - 3.3.90.33.00.00	01043	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.115,01
		Total Suplementação:	689.764,04

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso I da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Superávit Financeiro nas Fontes:

30000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	000	93.901,32
		Total Superávit Financeiro:	93.901,32

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Redução

05		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
05.001		Planejamento e Gestão	
05.001.04.121.3302.0.009		EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Redução:	50.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso II da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.02.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1043 - Fonte: 01043	11.529,87

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.02.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1013 - Fonte: 01013	47.091,46
Receita: 1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal -	30.585,14
Receita: 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal - Fonte: 01040	45.000,00
Receita: 1.7.2.9.52.0.1.01 Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR - Fonte: 01013	411.656,25
Total da Receita:	545.862,72

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 17 de novembro de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

DECRETO Nº 607/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos de restos a pagar não processados, conforme abaixo relacionados:

Nº do Empenho	Data Emissão	Credor	Fonte	Valor	Processo
11806/2025	06/10/2025	282-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	00303	26.018,34	11676/2026
169/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	1.790,85	14330/2026
631/2025	13/01/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	00934	36,64	14330/2026
875/2025	23/01/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	752,01	14330/2026
2631/2025	26/02/2025	9818-CLOSAM SUPERMERCADO LTDA	00881	60,00	14330/2026
2645/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	5.730,00	14330/2026
4047/2025	15/04/2025	68152383-ANDREIA APARECIDA DE PAULA	00000	786,84	14330/2026
5507/2025	16/05/2025	41354-LHC CONSTRUCOES LTDA	30934	4.138,20	14330/2026
5574/2025	20/05/2025	54837485-ANDRE MATIAS COMERCIO DE	34011	469,10	14330/2026
7581/2025	30/06/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	388,50	14330/2026
7809/2024	25/06/2024	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	3.975,02	14330/2026
8791/2025	30/07/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	30881	63,12	14330/2026
9523/2025	25/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	5.872,71	14330/2026
10306/2025	05/09/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	30881	73,64	14330/2026
11421/2024	12/09/2024	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00881	118,00	14330/2026
11550/2025	01/10/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇAO E SERVIÇOS	00000	17.251,28	14330/2026
11602/2025	01/10/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇAO E SERVIÇOS	30000	10.845,04	14330/2026
11685/2025	03/10/2025	68152383-ANDREIA APARECIDA DE PAULA	00000	31.515,11	14330/2026
11808/2025	07/10/2025	39086-EDILAINE MADZGALLA DE OLIVEIRA	00000	1.910,00	14330/2026
11815/2024	25/09/2024	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	4.428,68	14330/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

12801/2025	29/10/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00881	110,25	14330/2026
13046/2025	07/11/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	30881	1.488,20	14330/2026
13050/2025	07/11/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	30881	2.125,20	14330/2026
13075/2025	11/11/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	30881	1.670,08	14330/2026
13134/2025	12/11/2025	38655-J Wolle Transportes e Turismo GT3	00000	666,57	14330/2026
13222/2024	30/10/2024	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	91,12	14330/2026
13395/2025	18/11/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00881	1.428,08	14330/2026
14162/2025	03/12/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	66,84	14330/2026
237/2025	07/01/2025	40342-CWR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00494	657,09	15167/2026
270/2025	07/01/2025	30382-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	00494	1.175,40	15167/2026
299/2025	08/01/2025	30382-INOVAMED HOSPITALAR LTDA	00494	1.140,00	15167/2026
537/2025	10/01/2025	40342-CWR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34034	899,60	15167/2026
665/2025	14/01/2025	10268-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	30494	55,44	15167/2026
1594/2025	07/02/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇAO E SERVIÇOS	30492	582,83	15167/2026
1697/2025	10/02/2025	50321169-BONI DISTRIBUIDORA DE	34029	919,20	15167/2026
1698/2025	10/02/2025	50321169-BONI DISTRIBUIDORA DE	34029	119,60	15167/2026
1703/2025	11/02/2025	53737213-D NEULS MIOTTO TRANSPORTES	34029	224,96	15167/2026
1756/2025	11/02/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	34029	11.310,00	15167/2026
1922/2025	17/02/2025	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00303	1.504,00	15167/2026
2157/2025	21/02/2025	50322205-PEROLA IMPORTADORA E	00494	644,00	15167/2026
2222/2025	24/02/2025	10208-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	00494	60,69	15167/2026
2951/2025	25/03/2025	67908505-L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE	00494	126,20	15167/2026
4011/2025	14/04/2025	41354-LHC CONSTRUCOES LTDA	30493	270,44	15167/2026
4067/2025	15/04/2025	17284-CALL ECG - SERV.DE TELEMEDICINA	00303	70,08	15167/2026
4209/2025	23/04/2025	6584-EMERSON SILVESTRI & KEITH HARUE	00494	2.894,08	15167/2026
4450/2024	16/04/2024	61582369-COMERCIAL HERZOG LTDA	00492	51,00	15167/2026
4623/2024	18/04/2024	64501710-ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	00492	110,24	15167/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

4734/2024	19/04/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00492	8,98	15167/2026
5198/2025	09/05/2025	63620466-ROMEDAL COMERCIO E	22222	10.912,00	15167/2026
5234/2025	09/05/2025	63620466-ROMEDAL COMERCIO E	22222	16.368,00	15167/2026
5238/2025	09/05/2025	50318776-KGR ATACADISTA LTDA	22222	1.780,20	15167/2026
5272/2025	12/05/2025	6584-EMERSON SILVESTRI & KEITH HARUE	00494	152,32	15167/2026
5410/2025	16/05/2025	15555-GRITTEN CONSTRUÇAO E SERVIÇOS	30493	16.774,20	15167/2026
5586/2025	20/05/2025	10268-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	30494	14,40	15167/2026
5591/2025	20/05/2025	67908482-SUPERMEDCOMERCIO DE	30494	4.018,89	15167/2026
5954/2023	21/06/2023	50323392-DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	00492	426,80	15167/2026
6288/2025	29/05/2025	50322205-PEROLA IMPORTADORA E	30494	3.298,00	15167/2026
6547/2025	09/06/2025	24959-ACOUGUE E MERCADO TAMAREIRAS	00303	107,96	15167/2026
6788/2025	16/06/2025	41354-LHC CONSTRUCOES LTDA	30493	686,96	15167/2026
6975/2024	29/05/2024	54837423-R&L COMERCIAL LTDA	00510	259,20	15167/2026
6981/2024	29/05/2024	54837501-LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS	00510	17,40	15167/2026
6983/2024	29/05/2024	53737238-BASTOS LICITACOES LTDA	00510	156,60	15167/2026
7864/2022	09/09/2022	50324026-MAXIMA ATACADISTA LTDA	00493	1.305,30	15167/2026
9731/2024	01/08/2024	55345176-R&M DISTRIBUIDORA LTDA	00303	64,50	15167/2026
9932/2018	11/12/2018	26075-GPR COMBUSTIVEIS LTDA	00332	916,81	15167/2026
10024/2024	07/08/2024	50318591-AR LIMP LTDA	00303	338,00	15167/2026
10491/2025	10/09/2025	50321931-CLASSMED PRODUTOS	30303	23.976,00	15167/2026
10512/2025	11/09/2025	53982058-JANDAMED PRODUTOS	30303	421,44	15167/2026
10525/2025	11/09/2025	11124-ALTERMED MATERIAL MÉDICO	00303	1,20	15167/2026
10526/2025	11/09/2025	25100-CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	30303	700,00	15167/2026
10573/2025	12/09/2025	24468-A. J. NUNES	30494	12.938,00	15167/2026
11367/2025	26/09/2025	10268-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	00494	58,32	15167/2026
11380/2025	26/09/2025	24933-ODONTONEWTEC LTDA.	00303	6.156,00	15167/2026
11437/2024	12/09/2024	44235-IMPERIO COMERCIO & SERVICOS	01521	4.745,00	15167/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

11438/2024	12/09/2024	44235-IMPERIO COMERCIO & SERVICOS	00510	76,00	15167/2026
11442/2024	12/09/2024	50320125-IVANETE APARECIDA MIRANDA	00510	79,20	15167/2026
12295/2025	23/10/2025	5053-COPEL DISTRIBUICAO S.A.	00303	548,61	15167/2026
12442/2024	08/10/2024	53737213-D NEULS MIOTTO TRANSPORTES	04029	44,40	15167/2026
12446/2024	08/10/2024	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	04029	3.124,64	15167/2026
12528/2024	10/10/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	04029	346,17	15167/2026
13229/2025	13/11/2025	10157-DIMASTER - COM. DE PROD.	30493	0,24	15167/2026
13281/2025	14/11/2025	61895064-RHR ATACADO E VAREJO LTDA	30492	78,90	15167/2026
13464/2025	21/11/2025	105448-MULTILISA COMERCIO DE	30492	289,70	15167/2026
13554/2025	25/11/2025	29998-LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	30492	3.287,00	15167/2026
14206/2025	04/12/2025	105736-DTRM COMERCIO E	30492	1.580,00	15167/2026
14334/2025	08/12/2025	10268-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	30303	50,08	15167/2026
14422/2024	29/11/2024	68377125-GELMED MOVEIS E	01521	327,00	15167/2026
14623/2024	05/12/2024	62697821-ELITH INFORMATICA LTDA	01521	1.209,06	15167/2026
14702/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	1.420,00	15167/2026
14703/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	2.485,00	15167/2026
14704/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	2.840,00	15167/2026
14705/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	3.905,00	15167/2026
14706/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	2.130,00	15167/2026
14707/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	3.338,00	15167/2026
14708/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	2.130,00	15167/2026
14709/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	4.260,00	15167/2026
14710/2024	06/12/2024	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	01521	5.680,00	15167/2026
14749/2024	06/12/2024	50319057-URSA COMERCIAL LTDA	01521	2.405,00	15167/2026
5584/2025	20/05/2025	67908505-L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE	30494	400,72	15167/2026
8807/2025	31/07/2025	32855-PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA	00504	54.523,68	15212/2026
8809/2025	31/07/2025	32855-PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA	04001	5.941,67	15212/2026

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

PORTARIAS

PORTARIA N° 825/2026
Concede Licença Gala à servidora Helena Pereira Karpinski

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Art. 99, inciso II da Lei Complementar n° 002/94, e o contido no Processo Administrativo n° 15.124/2026.

RESOLVE:
Conceder licença Gala a servidora Helena Pereira Karpinski, Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 3.851, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 13 de novembro de 2026.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

Objeto do processo: Locação de Carrossel veneziano com instalação, manutenção e desinstalação.

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **03/12/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **03/12/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **03/12/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de novembro 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 11:04:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Objeto do processo: Contratação de uma empresa de engenharia para a construção do barracão na quadra da Escola Pedro Effko.

Recebimento das Propostas: Até às **13:30:00** do dia **03/12/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **13:31:00** do dia **03/12/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **14:30:00** do dia **03/12/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de novembro 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 11:50:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

Objeto do processo:
Aquisição e instalação de uma fachada externa para a Incubadora Tecnológica Inova São Mateus do Sul.
**Alteração nas especificações dos itens 1 a 6.*

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **03/12/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **03/12/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **03/12/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de novembro 2026.

_____
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026 -** EDIÇÃO Nº **3981**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO MATEUS DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DISPENSA ELETRONICA Nº 12/2026

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar, que a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo do concurso Miss São Mateus do Sul, dos shows nacionais e do evento comemorativo do aniversário do Município, durante o 5º AgroSamas, foi revogada, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, disponível no portal da transparência.

São Mateus do Sul, 16 de novembro de 2026.

Assinado por:
João Paulo Gugelmin
..009-02 16/11/2026 - 09:52
WMAXE0KOSK2J4BXK3SZN7G

João Paulo Gugelmin
Secretário Municipal de Governo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saomateusdosul.cov.elotech.com.br/app-signer/verify?code=5907f41d-043b-461c-b187-61833501 5efb

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 16 de novembro de 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo **Nº 75/2026** em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
1	TUBO EM CONCRETO 0,30x1,00m MF PS1. Tubo em concreto armado com diâmetro de 0,30 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento.	PROPRIA	UND	770	40,12	30.892,40	ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA
2	TUBO EM CONCRETO 0,40x1,00m MF PS1. Tubo em concreto com diâmetro de 0,40 metros e	PRÓPRIA	UND	3300	59,43	196.119,00	SIDART ARTEFATOS LTDA

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

	comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento.						
3	TUBO EM CONCRETO 0,60x1,00m MF PS1. Tubo em concreto com diâmetro de 0,60 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento	PRÓPRIA	UND	2500	98,79	246.975,00	TECNICA BLOCOS LTDA
4	TUBO EM CONCRETO 0,80x1,00m MF PA1. Tubo em concreto armado com diâmetro de 0,80 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPA1, adequado para sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento	PROPRIA	UND	550	263,78	145.079,00	ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	em projetos que demandam alta resistência.						
5	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	Própria	UND	55	2.200,00	121.000,00	AF COMERCIO DE TUBOS LTDA
6	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	PRÓPRIA	UND	55	3.100,00	170.500,00	SIDART ARTEFATOS LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
AF COMERCIO DE TUBOS LTDA	61.187.493/0001-05	R$ 121.000,00

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA	11.576.185/0001-01	R$	175.971,40
SIDART ARTEFATOS LTDA	63.836.872/0001-04	R$	366.619,00
TECNICA BLOCOS LTDA	40.227.372/0001-70	R$	246.975,00

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Assinado digitalmente por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 11:35:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026 -** EDIÇÃO Nº **3981**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 16 de novembro de 2026.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 126/2026. AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 16/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA	01.524.509/0001-04	R$ 2.500,00

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Licença permanente de software especializado em avaliação e análise de imóveis, destinada ao uso pelo Departamento de Tributos como ferramenta de apoio às atividades de análise imobiliária e tratamento de dados de mercado.	UN	1	2.500,00	2.500,00

Conforme justificativa constante no processo licitatório, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, I. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente homologação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

Assinado por:
IZABEL KEMPINSKI
..169-04 16/11/2026 - 15:54
AKUB4UCGS3MWLGUUU0BQPA

IZABEL KEMPINSKI
Secretária Municipal de Finanças

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saomateusdosul.ovy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=60a153b1-9991-454d-9110-f20d2884d639

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2026

DADOS DO ATA
Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: AF COMERCIO DE TUBOS LTDA
CNPJ: 61.187.493/0001-05

Nº da Ata: 255/2026
Nº do Processo Administrativo: 75/2026
Nº da Licitação: 60/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 16/11/2026 - 16/11/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Aquisição de Tubos e Galerias

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 121.000,00

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
5	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	Própria	UND	55,00	2200,00	121000,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER	Fiscal Substituto
PAULO MIGUEL RUTKOSKI	Fiscal
JOHN WILLIAN PEREIRA	Gestor Substituto
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
08001154514211203733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001154514211209833903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO

Pág. 1 / 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

08001206064201204433903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001278132241118733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2026

DADOS DO ATA
Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA
CNPJ: 11.576.185/0001-01

Nº da Ata: 256/2026
Nº do Processo Administrativo: 75/2026
Nº da Licitação: 60/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 16/11/2026 - 16/11/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Aquisição de Tubos e Galerias

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 175.971,40

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
1	TUBO EM CONCRETO 0,30x1,00m MF PS1. Tubo em concreto armado com diâmetro de 0,30 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento.	PROPRIA	UND	770,00	40,12	30892,40
4	TUBO EM CONCRETO 0,80x1,00m MF PA1. Tubo em concreto armado com diâmetro de 0,80 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPA1, adequado para sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento em projetos que demandam alta resistência.	PROPRIA	UND	550,00	263,78	145079,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
PAULO MIGUEL RUTKOSKI	Fiscal
ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER	Fiscal Substituto
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor
JOHN WILLIAN PEREIRA	Gestor Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

Dotação	Fonte	Descrição
08001206064201204433903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001154514211209833903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001278132241118733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001154514211203733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO

Pág. 2 / 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2026

DADOS DO ATA
Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: SIDART ARTEFATOS LTDA
CNPJ: 63.836.872/0001-04

Nº da Ata: 257/2026
Nº do Processo Administrativo: 75/2026
Nº da Licitação: 60/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 16/11/2026 - 16/11/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Aquisição de Tubos e Galerias

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 366.619,00

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
2	TUBO EM CONCRETO 0,40x1,00m MF PS1. Tubo em concreto com diâmetro de 0,40 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento.	PRÓPRIA	UND	3300,00	59,43	196119,00
6	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	PRÓPRIA	UND	55,00	3100,00	170500,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
PAULO MIGUEL RUTKOSKI	Fiscal
ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER	Fiscal Substituto
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor
JOHN WILLIAN PEREIRA	Gestor Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

Dotação	Fonte	Descrição
08001154514211203733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001154514211209833903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001278132241118733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO

Pág. 2 / 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2026

DADOS DO ATA
Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: TECNICA BLOCOS LTDA
CNPJ: 40.227.372/0001-70

Nº da Ata: 258/2026
Nº do Processo Administrativo: 75/2026
Nº da Licitação: 60/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 16/11/2026 - 16/11/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Aquisição de Tubos e Galerias

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 246.975,00

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
3	TUBO EM CONCRETO 0,60x1,00m MF PS1. Tubo em concreto com diâmetro de 0,60 metros e comprimento de 1,00 metro, modelo MFPS1, utilizado em sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de saneamento	PRÓPRIA	UND	2500,00	98,79	246975,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
PAULO MIGUEL RUTKOSKI	Fiscal
ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER	Fiscal Substituto
NIZIO JOSE ZIBETI	Gestor
JOHN WILLIAN PEREIRA	Gestor Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
08001154514211203733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001154514211209833903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO

Pág. 1 / 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

08001278132241118733903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	504	MATERIAL DE CONSUMO
08001206064201204433903000000	000	MATERIAL DE CONSUMO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2026

Nº do Contrato: 259/2026
Nº do Processo Administrativo: 126/2026
Nº da Licitação: 16/2026
Tipo da licitação: Inexigibilidade

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 16/11/2026 - 16/11/2036
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 10

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Aquisição de licença permanente de software especializado em avaliação e análise de imóveis.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.524.509/0001-04

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.500,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
1	Licença permanente de software especializado em avaliação e análise de imóveis, destinada ao uso pelo Departamento de Tributos como ferramenta de apoio às atividades de análise imobiliária e tratamento de dados de mercado.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
RODRIGO LIMA DE CASTRO	Fiscal
RENAN SZAPCZYK VACOSNIK	Fiscal Substituto
DANIELLI MELECHENKO FERREIRA	Gestor Substituto
MONICA MUSIALAKI BARBOSA	Gestor

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
04001041231199201833904000000	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pág. 1 / 1

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

13º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 400/2024 oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2024	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	**Giseli de Fatima Nedilha**
Pelo presente termo, o contratante resolve apostilar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no **Processo Administrativo nº 15114/2026**, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	DOTAÇÃO RECURSO 156 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO 00303.
Cláusula Segunda	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".
Cláusula Terceira	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Quarta	Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 16/11/2026

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 305/2025, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025	
DETENTOR	Município de São Mateus do Sul
DETENTORA	**Plenna Distribuidora e Comércio Ltda**
Pelo presente termo, as partes acham-se justas e acordadas para aditar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no **Processo Administrativo n.º 6452/2026**, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 842/2023, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O presente termo aditivo tem por objeto: **Prorrogação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, conforme previsto à Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, e nos termos do Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, com **término em data de 18/11/2027**. O quantitativo inicial da Ata de Registro de Preços será reestabelecido, sem que ocorra a acumulação de itens.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1.1 é de **R$ 18.989,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais).**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
28	PROTEÇÃO SOLAR AMPLA UVA/UVB, FPS 30 Testado dermatologicamente. Proteção: Contra raios UVA e UVB Resistência: À água e suor Hipoalergênico Composição: Vitamina E Teste: Dermatológico Fórmula: Livre de óleo	100	R$ 14,61	R$ 1.461,00
29	FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 60. Proteção contra raios UVA e UVB; Contém vitamina E; Produto resistente à água e ao suor, espalhando facilmente pela pele e com rápida absorção; Hipoalérgico	1400	R$ 12,52	R$ 17.528,00

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

<table>
<tr><td>Cláusula Terceira</td><td>As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:
<table>
<tr><th>Código reduzido</th><th>Programática</th><th>Fonte</th><th>Dotação</th></tr>
<tr><td>119</td><td>08001154514211203733903000000</td><td>00000</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>196</td><td>09001103012201221933903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>263</td><td>09001103022201222333903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>229</td><td>09001103022201207833903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>174</td><td>09001103012201207733903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>174</td><td>09001103012201207733903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>186</td><td>09001103012201221833903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>274</td><td>09001103022201222433903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>335</td><td>11001123612211202333903000000</td><td>00104</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>479</td><td>14001206065201204833903000000</td><td>00000</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>196</td><td>09001103012201221933903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>229</td><td>09001103022201207833903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>254</td><td>09001103022201222233903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>305</td><td>09001103042201208133903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>305</td><td>09001103042201208133903000000</td><td>00510</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>314</td><td>09001103052201208033903000000</td><td>00494</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>208</td><td>09001103012201222033903000000</td><td>00303</td><td>Material de consumo</td></tr>
<tr><td>88</td><td>07001041221111201233903000000</td><td>00000</td><td>Material de consumo</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Cláusula Quarta</td><td>Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.</td></tr>
<tr><td>Cláusula Quinta</td><td>Incumbirá ao detentor divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.</td></tr>
<tr><td></td><td>Data do firmamento: 13/11/2026.</td></tr>
</table>

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 252/2026 oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2026	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	**TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**
Pelo presente termo, o detentor resolve apostilar a ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no **Processo Administrativo nº 15145/2026** da Secretaria Municipal de Obras, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	2.060 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL • Fonte 00000 • Dotação: 378 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 2.212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO • Recurso 00000 • Dotação: 456 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 11.001.12.361.2211.2.023.3.3.90.30.00.00 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação - MATERIAL DE CONSUMO Reduzido 335 Fontes 00103, 00104, 11111 e 01040. 11.001.12.361.2211.2.027.3.3.90.30.00.00 - Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental - MATERIAL DE CONSUMO Reduzido 347 Fontes 00103, 00104, 11111 e 01040. 11.001.12.365.2211.2.015.3.3.90.30.00.00 - Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola) - MATERIAL DE CONSUMO Reduzido 356 Fontes 00104, 11111 e 01040. Projeto Atividade 2.035 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação 148 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso 00303. Projeto Atividade 2.219 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA Dotação 196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso 00303 Municipal / 00492 Estadual / 00494 Federal. Projeto Atividade 2.223 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - MAC Dotação 263 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso 00303 Municipal.
Cláusula Segunda	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".
Cláusula Terceira	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Quarta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 16/11/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISRATIVO N.º 058/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2022

CONTRATANTE	Município de São Mateus do Sul
CONTRATADA	**Alcidir José Bubniak Padilha Ltda**

Pelo presente termo, as partes acham-se justas e acordadas para aditar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no **Processo Administrativo n.º 6792/2026**, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 8.666/93, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, do prazo de contratação e de vigência do **Contrato Administrativo n.º 058/2023**, a contar de seus vencimentos, conforme previsto na Cláusula Quinta §1.º e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, **com término em data de 20/12/2027 e 05/02/2028**, respectivamente.
Os valores serão reajustados pelo INPC tão logo disponíveis os índices dos meses de 02/2026 a 01/2027.

Cláusula Segunda

O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de **R$ 299.323,20 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

Lote	Descritivo	Km dia/letivo	Qnt dias letivos	R$ km rodado	Valor Total
11	Mourão, Papuã (Área Rural)	54,8	200	R$ 10,62	R$ 116.395,20
14	Pontilhão, Palmital (Área Rural)	111	200	R$ 8,24	R$ 182.928,00

Cláusula Terceira

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
361	11001123652211202933900330000	01013	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
361	11001123652211202933900330000	00104	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
361	11001123652211202933900330000	01043	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
361	11001123652211202933900330000	11111	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
361	11001123652211202933900330000	00102	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO

Cláusula Quarta

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Data do firmamento: 17/11/2026.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

DIVERSOS

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROGRAMA PATRULHA RURAL

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul convida toda a população, especialmente os moradores das comunidades rurais abaixo relacionadas, para participar da **Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e levantamento de demandas relacionadas ao Programa Patrulha Rural**, com foco na manutenção e conservação das estradas rurais do Município.

Serão discutidas as condições e as necessidades de manutenção das seguintes estradas e localidades:

-Estrada do Cambará, sentido Mico Magro;
-Taquaral do Bugre, sentido Água Branca;
-Continuação da Estrada do Rosas, sentido Emboque;
-Estrada do Tijuco Preto até a estrada principal do Turvo, passando pela Comunidade do Dois Irmãos;
-Estrada do Rio das Pedras.

DATA: 15 de dezembro de 2026 (terça-feira).
HORÁRIO: 18h30min.
LOCAL: O Centro de Convivência do Idoso Elpídio Brusque, à Rua Agenor Nascimento, nº 1080, Centro.

A audiência tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Público Municipal e as comunidades, oportunizando aos moradores a apresentação de sugestões, reivindicações e apontamentos sobre as condições das estradas rurais, contribuindo para o planejamento das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura viária.

A participação dos moradores é fundamental! Contamos com a presença de todos para que, juntos, possamos identificar as prioridades e buscar soluções que atendam às necessidades das comunidades rurais.

Participe! Sua presença e contribuição fazem a diferença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL Nº 04/2026

RESULTADO DEFINITIVO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designados por meio da Portaria nº 751/2026, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado definitivo da fase de seleção das organizações da sociedade civil, após a análise e avaliação dos documentos apresentados:

Modalidade	OSC	Metas	Nota
I – 05 a 10 anos	Lar São Mateus	10,0	9,0
II – 10 a 18 anos	Adolescentro	10,0	9,0

São Mateus do Sul, 17 de novembro de 2026.

Luci Mari Karpinski Wenglarek
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciana Regina Kososki Biancolini
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Luciane do Rocio Ribeiro
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Bianca Zene Vila Velho
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ulisses Faria nº 550– Centro
(42) 3912-7086
CNPJ 76.021.450/0001-22

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL Nº 05/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Mariana Pavowski Silvestre, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A homologação do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção realizado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, nomeada pela Portaria nº 751/2026, das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixas etárias de 05 a 10 anos e 10 a 18 anos, no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 2º Convocar as Organizações da Sociedade Civil selecionadas para apresentarem o Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, em conformidade com o item 14 do Edital 02/2026, devendo ser apresentado mediante abertura de processo administrativo em meio físico no setor de protocolo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar com a data desta publicação.

São Mateus do Sul, 17 de novembro de 2026.

Mariana Pavowski Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 390/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 17 de Novembro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3981**

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.

Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL:76021450000122 (02560850990)
Data: 17/11/2026 15:08:30